



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 18.413/2019/CDM

Ref.: Processo n.º 1.047.643

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada n.º 01/2019 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 490/2019, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.047.643.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.
Ruberval José Gonçalves
Prefeito Municipal de Conceição da Aparecida, na época.
Rua do Cruzeiro, n.º 236 – Centro
CONCEIÇÃO DA APARECIDA – MG
CEP: 37.148-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **490/2019**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **1.047.643 – Representação**, formulada pelos Vereadores Eleir Ribeiro de Carvalho e João Rogério dos Santos, em face do Procedimento Licitatório n.º 90/2017, Pregão Presencial n.º 37/2017, promovido pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida**, que objetivou “aquisições de ônibus usados, em ótimo estado de conservação para uso no transporte escolar”, exercício de 2018, constatamos que o Sr. Ruberval José Gonçalves, CPF: 899.626.806-20, Prefeito Municipal, na época, com endereço na , **quitou** em 11/09/2019, o valor de **R\$1.000,00** (um mil reais), referente a **multa** aplicada em decisão da Primeira Câmara, realizada em 28/05/2019, nos termos do Acórdão de fls. 211/216, publicado no “DOC” de 27/06/2019, conforme documento às fls. **234**. É o que consta dos referidos autos. Eu MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 17 de outubro de 2019. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.